



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	6
PODER LEGISLATIVO	7
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	7
BOLETIM	8



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PORTARIA Nº. 16.302, DE 26 DE MAIO DE 2025

Considerando que a publicidade dos atos administrativos constitui princípio constitucional previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sendo requisito de transparência e eficácia dos atos praticados pela Administração Pública;

Considerando, ainda, que a ausência de publicação na data da edição não decorreu de intenção de ocultação ou prejuízo a terceiros, tratando-se de mera irregularidade formal passível de correção administrativa;

JUSTIFICA-SE a realização da publicação do referido ato nesta data, para fins de regularização dos registros administrativos, transparência pública e cumprimento do princípio da publicidade, mantendo-se a data de edição originária do ato, salvo disposição legal específica em sentido contrário.

Registre-se que a presente publicação possui finalidade de dar conhecimento público ao ato administrativo já formalizado, preservando-se a segurança jurídica, a continuidade administrativa e os princípios da legalidade, eficiência e publicidade.

*Altera a composição do Comitê Municipal
de Prevenção a Mortalidade Materna e
Óbito Infantil e Fetal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com observância na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e também, o Decreto Municipal nº. 4.011, de 27 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna e Óbito Infantil e Fetal, de que trata a Portaria nº 14.998, de 16 de setembro de 2022, conforme indicações proferidas por órgãos ou entidades nominadas:

I – ADRIANA PEREIRA MARTINS CARRIJO – Representante da Fundação Hospitalar de Costa Rica;

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP. 79.550-000 – Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Procuradoria-Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

II – FLÁVIA GOMES DA SILVA – Representante da Secretaria de Assistência Social;

III – CLEITON AMÂNCIO – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

IV – ANDRESSA RODRIGUES BORGONHA – Representante das Estratégias de Saúde da Família;

V – GRACIELA CANDIDA BARBOSA – Representante do Conselho Tutelar;

VI – ROBERTA RODRIGUES BUTZHY ANDRADE – Representante da Saúde da Mulher;

VII – FABRICIUS PEREIRA NABHAN – Representante da Vigilância Epidemiológica; e,

VIII – ALENA MARQUES PEREIRA – Representante da Classe Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 26 de maio de 2025; 45º Ano de Emancipação Político-Administrativo.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP. 79.550-000 – Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 26/5/2025. O original desta Portaria será arquivado na pasta de Portarias de 2025, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP. 79.550-000 – Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PORTARIA Nº. 16.380, 19 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor Comissão para processo(s) de Credenciamento(s) e Inexigibilidade(s) da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, respeitando o princípio de segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Credenciamento com os servidores abaixo relacionados, e que demanda os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, em específico o Processo nº 136/2026 e Credenciamento nº 02/2026.

I – VANESSA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula nº 11207/4 (Presidente);

II – TATIANE MARIA CAMPOS SILVA RODRIGUES - Matrícula nº 3921/1 (Membro);

III – BARBARA DE PAULA RODRIGUES – Matrícula nº 600963 (Membro).

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do titular, a presidência desta comissão será exercida pelo membro subsequente, obedecida a ordem estabelecida no caput.

Art. 2º A presença mínima para deliberação da comissão será de pelo menos 2 (dois) membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP. 79.550-000 – Costa Rica/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Costa Rica/MS, 19 de junho de 2026; 46º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 19/6/2026. O original desta Portaria será arquivado na pasta de Portarias de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP. 79.550-000 – Costa Rica/MS



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA N° 05/2026

PROCESSO N° 00109/2026

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Loteamento Jardim Vitória, no município de Costa Rica/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas - SMTUOP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06 de julho de 2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: CC9447CF7498D061CEB505B8C0A74D810D8121A1

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 18 de junho de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.304/2025



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de uma fechadura eletrônica digital para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Contratado: Vidraçaria do Eduardo, inscrito no CNPJ nº 13.115.677/0001-17

Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Costa Rica – MS, 18 de junho de 2026

Artur Delgado Baird

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

18/06/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	46.498,49	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501			364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869			63.743,30	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	460.947,73	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501		ESTADUAL	7.453,73	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869			74.365,38	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	21,23	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	169.541,80	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	141.885,01	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		FEDERAL	317.286,76	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	90,00	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755			133.850,00	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	922.053,88	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501			559.971,74	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R			60,30	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501		MUNICIPAL	98.251,48	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			210,27	
ITAÚ 15.000-0			875.516,55	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501			53.555,78	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.534.780,30	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501		MUNICIPAL	52.174,52	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.767.824,49	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501		MUNICIPAL	151.560,36	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	118,23	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	3.015,64	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	20.003,67	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	209.527,14	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	291.373,24	
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501		MUNICIPAL	55.939,94	
Simples Nacional 11.783-8			47.519,32	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.582.152,43	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869			810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.249.318,76	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			586.878,75	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501			110.773,15	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869			6.895,13	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			76.362,42	
			13.993.352,78	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			133.325,95	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501			84.991,37	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			14.007,03	
			232.324,35	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.706,84	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1			0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			223.735,15	
			225.441,99	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL			10.934,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			956.126,76	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			449.344,99	
			1.016.406,46	
TOTAL:			15.144.792,03	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.127.412,95	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869			24.512,22	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.433.576,31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.150,06	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			18.660,87	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	17.232,89	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	352.636,11	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	139,59	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			73.221,50	
			4.058.542,19	
FUNDEB 30% - 25.615-3			5.010.698,32	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			1.255.193,79	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869			111.944,81	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	
BB 11.615-7			0,00	
			6.389.536,55	
TOTAL:			10.448.078,74	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.273.481,65
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		82.580,05
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		274.814,75
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		114.809,27
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		823.739,17
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.504.345,60
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		448.690,00
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.799.715,63
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		210.000,00
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		349.980,26
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.882.156,38

TOTAL 25.152.368,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	92.915,86
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		67.193,59
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	628,66
B.B-1872-4 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	50.800,10
B.B-1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	265.539,74
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	52.830,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	84.292,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	4.094,42
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	13.664,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	54.590,09
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	66.369,53
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	11.363,26
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.380,17
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,03
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.152.643,96
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	32.676,82
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	787.176,84
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.450,93
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	330,43
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.445,69
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	585.119,64
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.137,54
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.902,08
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	122.461,09
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.322,63
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	239.447,46
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	773,26



FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	643.920,01
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	298.486,63
BB - 38 297-3 - EMENDAS		302.489,03
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38 543-3	UNIÃO	132.654,16
B.BRASIL - 38 541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38 541-7	UNIÃO	68.261,34
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38 541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38 541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	26.851,33
BB - 38 541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	20.843,46
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	77.918,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	339.124,63
BB - 38 542-5		
BB - 38 805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
BB - 38 834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.020.000,00
BB - 38 835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38 836-X - EMENDAS	UNIÃO	200.164,88
BB - 38 840-8 - EMENDAS	UNIÃO	502.900,79
BB - 38 841-6 - EMENDAS	UNIÃO	503.316,83
BB - 38 842-4 - EMENDAS	UNIÃO	2.092.067,27
BB - 38 843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.308.623,76
TOTAL:		16.934.821,86

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.425,68
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHISCALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.468,41
FMHISCAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA - 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA - 4920 5742 6815 3-0		356.464,87
		397.358,96
FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	34.472,79
FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	23.719,71
BLOCO IGDBF-ÍNDICE GERAL DESENV PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	129.255,20
BLOCO IGD SUAS-IND GEST DESCENT SIST Ú A.S23.164-9	UNIÃO	289,14
BLOCO - PROT SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	29.680,72
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.008,96
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	407,77
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	66,89
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,53
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	97.650,55
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	466,55
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.034,24
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	3.983,09
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.713,57
B.B 35.558-5		1.263,16
B.B. 37.629-9 FEAS		324.606,33
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.600,55
		727.225,75
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	20.797,45
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		114.438,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	7.661,88
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		134.724,40
TOTAL:		1.373.747,80
SALDO CONSOLIDADO PMCR		43.901.440,43

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 50.783.596,81

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

VIGILANCIA SANITÁRIA FEDERAL 1.437,00